



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho composto pelas(os) servidoras(es) elencadas(os) abaixo, para, sob a presidência da primeira, definir normas e diretrizes sobre o acesso de filhos(as) de discentes aos Restaurantes Universitários (RUs) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

Ariane Sousa Mendes (2026282)
Denize de Almeida Ribeiro (1298012)
Fabiane Oliveira dos Santos (1137318)
Luciane Pinto Souza (1652568)
Vanessa Quintino dos Santos (2399154)

Art. 2º O prazo de finalização dos trabalhos será de 60 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cruz das Almas (BA), 09 de maio de 2025.

Denize de Almeida Ribeiro

Denize de Almeida Ribeiro
Pró-Reitora
PROPAAE/UFRB